



Ofício nº. 067/2026 – OSM/OP

Maringá, 30 de abril de 2026

Excelentíssimo Sr. Prefeito Silvio Magalhães Barros II,

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da Sociedade no Controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (LAI), art. 10, e com a Lei Orgânica do Município, art. 10, incisos IV e V, representada neste ato por seu Presidente, que ao final subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar pedido de **IMPUGNAÇÃO** ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 053/2026, Processo Administrativo nº 081/2026**, nos seguintes termos:

1) DOS FATOS

Em 17/04/2026, a Prefeitura Municipal de Maringá (PMM) publicou Edital de licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 053/2026**, objetivando o “Registro de Preço para **Contratação de Clínica Veterinária** no Município de Maringá, para realização de *Atendimentos e Consultas de Plantão, em animais de pequeno porte (cães e gatos), oriundos de ações realizadas pela Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – SEBEA*”.

Com data de abertura prevista para 07/05/2026, o valor máximo estimado foi de **R\$ 3.993.623,63** (três milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).



Todavia, após análise do referido Edital, foram identificados aspectos que carecem de esclarecimentos, os quais, s.m.j., comprometem a efetividade do procedimento licitatório proposto, conforme a seguir exposto.

2) DA AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS PREVISTOS EM EDITAL

Primeiramente, cumpre ressaltar que um dos pontos cruciais para a fundamentação de qualquer processo licitatório é a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) consistente. Tal estudo deve contemplar uma avaliação detalhada do cenário atual, as necessidades específicas dos órgãos envolvidos, os requisitos técnicos necessários, além de uma análise minuciosa das condições oferecidas pelo mercado.

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) acostado aos autos do processo licitatório, nota-se que a justificativa da contratação dos serviços se baseou na seguinte necessidade:

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de Clínica Veterinária no Município de Maringá, para realização de atendimentos Consultas de Plantão em animais de pequeno porte (cães e gatos), oriundos de ações realizadas pela Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal – SEBEA, atendendo as necessidades da Secretaria.

2.1. Justificativa da necessidade

Os objetos descritos no processo são classificados como bem comum em atendimento ao disposto no Decreto n.º 10.520/2002, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado. Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

O serviço prestado é de competência privativa de médico veterinário, conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 5.517/68 que disciplina o exercício da profissão de médico-veterinário, sendo assim, para a execução dos serviços em tela, se faz necessário a contratação de pessoa técnica registrada junto ao Conselho Federal de Medicina Veterinária ou pelos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

Ainda, importante pontuar que todos profissionais desta natureza tem suas condutas direcionadas através da RESOLUÇÃO Nº 1138, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A respeito da quantificação da necessidade e na seção referente ao levantamento de mercado, consignou-se no ETP:

2.4. Quantificação da necessidade

O CEBEA abriga em média 160 animais, que necessitam de cuidados sendo assim necessária a contratação dos serviços/objetos desta contratação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o intuito de promover o atendimento e o bem-estar dos animais no Município de Maringá; em conformidade com a missão, valores e necessidades da Secretaria,

Considerando o número de atendimentos realizados, a animais sem tutores em situação de rua, pela Secretaria de Proteção e Bem Estar Animal;

Considerando a quantidade de animais que encontram-se para doação, necessitando de vacina para minimizar o contágio de doenças, promovendo assim o incentivo a adoção dos animais em situação de rua do Município.

Considerando que é através das vacinas desenvolvidas para cada uma dessas espécies que iremos promover o desenvolvimento do sistema imune, evitando que o animal seja acometido por uma série de doenças infectocontagiosas, inclusive zoonoses (doenças transmitidas entre os animais e os seres humanos).

Esta aquisição é de suma importância para a continuidade dos projetos desenvolvidos pela Secretaria.



A partir do acima exposto, verifica-se que, consoante a PMM, a contratação é justificada ante a **necessidade de atendimento médico veterinário a animais abrigados pela SEBEA**, além daqueles que se encontram em **situação de rua e para adoção**.

Todavia, da análise do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o procedimento, **não foi possível compreender, s.m.j., de que forma a PMM chegou aos quantitativos estimados no Pregão Eletrônico nº 053/2026**.

Nesse contexto, ao se comparar os quantitativos previstos na contratação anterior, referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2024**, com aqueles estabelecidos no atual **Pregão Eletrônico nº 053/2026**, verifica-se significativa elevação do quantitativo em diversos itens, conforme quadro abaixo. Para a comparação, foram considerados os itens cujos códigos permaneceram os mesmos nas duas licitações:

Itens	PE 23/2024	PE 53/2026	% de aumento
Exame biópsia excisional complexa: remoção de todo o tumor, é geralmente a técnica preferida quando existe suspeita de melanoma – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	1	24	2300%
Exame biópsia excisional complexa: remoção de todo o tumor, é geralmente a técnica preferida quando existe suspeita de melanoma – Animal porte pequeno (até 10 kg).	1	24	2300%
Cistostomia: procedimento que possibilita a drenagem da bexiga em situações que a uretra não permita seu esvaziamento, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte pequeno (até 10 kg).	1	20	1900%
Esplenectomia: cirurgia para a retirada total ou de uma parte do baço, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	1	10	900%
Esplenectomia: cirurgia para a retirada total ou de uma parte do baço, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	1	10	900%
Esplenectomia: cirurgia para a retirada total ou de uma parte do baço, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte pequeno (até 10 kg).	1	10	900%
Evertção: procedimento para recompor a parede abdominal, quando rompida, com protusão de vísceras para o espaço subcutâneo, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte pequeno (até 10 kg).	1	5	400%
Sondagem com sedação – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	2	20	900%
Sondagem com sedação – Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	2	20	900%
Sondagem com sedação – Animal porte pequeno (até 10 kg).	2	20	900%
Ligamento Cruzado: procedimento para restabelecer a estabilidade da articulação, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte pequeno (até 10 kg).	1	12	1100%
Cistostomia: procedimento que possibilita a drenagem da bexiga em situações que a uretra não permite seu esvaziamento, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	1	10	900%
Desobstrução urinária com sedação – Animal porte pequeno (até 10 kg).	10	90	800%
Enterotomia: abertura cirúrgica de um segmento intestinal para a retirada de um corpo estranho, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	3	30	900%
Enterotomia: abertura cirúrgica de um segmento intestinal para a retirada de um corpo estranho, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte pequeno (até 10 kg).	3	30	900%
Retirada de Míiase: remoção de larvas de mosca de feridas previamente contaminadas – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	5	45	800%
Retirada de Míiase: remoção de larvas de mosca de feridas previamente contaminadas – Animal porte médio (até 10 kg).	5	45	800%
Exame biópsia excisional complexa: remoção de todo o tumor, é geralmente a técnica preferida quando existe suspeita de melanoma - Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	3	24	700%
Gastrectomia: procedimento de remoção total ou parcial do estômago, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	1	8	700%
Gastrectomia: procedimento de remoção total ou parcial do estômago, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte pequeno (até 10 kg).	1	8	700%



Luxação da patela: reconstrução do ligamento ou realinhamento da patela, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte pequeno (até 10 kg).	1	12	1100%
Enterotomia: abertura cirúrgica de um segmento intestinal para a retirada de um corpo estranho, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	4	30	650%
Retirada de Miase: remoção de larvas de mosca de feridas previamente contaminadas - Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	10	75	650%
Sutura: conjunto de manobras realizadas para unir tecidos com a finalidade de restituir a anatomia funcional, realizado sob anestesia geral - Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	10	75	650%
Sutura: conjunto de manobras realizadas para unir tecidos com a finalidade de restituir a anatomia funcional, realizado sob anestesia geral – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	10	75	650%
Mastectomia Unilateral: Procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, com remoção completa de uma das cadeias mamárias durante a intervenção – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	3	20	567%
Mastectomia Unilateral: Procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, com remoção completa de uma das cadeias mamárias durante a intervenção – Animal porte pequeno (até 10 kg).	3	20	567%
Ligamento Cruzado: procedimento para restabelecer a estabilidade da articulação, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	1	6	500%
Luxação da patela: reconstrução do ligamento ou realinhamento da patela, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	1	6	500%
Sedação: aplicação de sedativo visando aliviar sensação física/dor – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	25	150	500%
Sedação: aplicação de sedativo visando aliviar sensação física/dor - Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	25	150	500%
Sedação: aplicação de sedativo visando aliviar sensação física/dor – Animal porte pequeno (até 10 kg).	25	150	500%
Sutura: conjunto de manobras realizadas para unir tecidos com a finalidade de restituir a anatomia funcional, realizado sob anestesia geral – Animal porte pequeno (até 10 kg).	10	75	650%
Cistostomia: procedimento que possibilita a drenagem da bexiga em situações que a uretra não permite seu esvaziamento, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	3	20	567%
Mastectomia Unilateral: Procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, com remoção completa de uma das cadeias mamárias durante a intervenção - Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	5	30	500%
Ablação de conduto auditivo: procedimento que permite a remoção do canal vertical e horizontal afetados pela otite crônica - Animal porte grande (de 21kg a 30kg)	1	5	400%
Ablação de conduto auditivo: procedimento que permite a remoção do canal vertical e horizontal afetados pela otite crônica - Animal porte pequeno (até 10kg)	1	5	400%
Anestesia Geral Inalatória: Anestesia inalatória para realização de quaisquer procedimento - Animal porte grande (de 21kg a 30kg)	15	75	400%
Anestesia Geral Inalatória: Anestesia inalatória para realização de quaisquer procedimento - Animal porte pequeno (até 10kg)	15	75	400%
Colecistectomia: intervenção cirúrgica que tem como objetivo remover a vesícula biliar, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	1	5	400%
Displasia Coxofemoral: tratamento clínico e/ou cirúrgico que atua no sentido de reduzir ou parar a lesão e evitar que o animal perca ainda mais os movimentos – Animal porte pequeno (até 10 kg).	1	5	400%
Hérnia de Disco: procedimento cirúrgico que visa à remoção do material discal herniado e a decompressão medular, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	1	5	400%
Hérnia de Disco: procedimento cirúrgico que visa à remoção do material discal herniado e a decompressão medular, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte pequeno (até 10 kg).	1	5	400%

Quimioterapia para TVT – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	10	50	400%
Quimioterapia para TVT – Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	10	50	400%
Quimioterapia para TVT – Animal porte pequeno (até 10 kg).	10	50	400%
Tratamento periodontal: procedimento cirúrgico de remoção de tártaro dentário realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	5	30	500%
Laparotomia exploratória: manobra cirúrgica que envolve uma incisão através da parede abdominal para acessar à cavidade abdominal, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	3	15	400%
Laparotomia exploratória: manobra cirúrgica que envolve uma incisão através da parede abdominal para acessar à cavidade abdominal, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte pequeno (até 10 kg).	3	15	400%
Displasia Coxofemoral: tratamento clínico e/ou cirúrgico que atua no sentido de reduzir ou parar a lesão e evitar que o animal perca ainda mais os movimentos - Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	4	8	100%
Extração de Dente: intervenção cirúrgica, sob anestesia geral inalatória, para remoção de dente comprometido do funcionalmente – Animal porte pequeno (até 10 kg).	5	20	300%
Hérnia Inguinal Unilateral: Procedimento cirúrgico de herniorrafia, realizado sob anestesia geral inalatória, para redução da hérnia - Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	5	20	300%
Tratamento periodontal: procedimento cirúrgico de remoção de tártaro dentário realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	5	20	300%
Laparotomia exploratória: manobra cirúrgica que envolve uma incisão através da parede abdominal para acessar à cavidade abdominal, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg)	8	15	88%
Anestesia Geral Inalatória: Anestesia inalatória para realização de quaisquer procedimento - Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	41	75	83%
Extração de Dente: intervenção cirúrgica, sob anestesia geral inalatória, para remoção de dente comprometido do funcionalmente – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	11	20	82%
Ligamento Cruzado: procedimento para restabelecer a estabilidade da articulação, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	7	12	71%
Luxação da patela: reconstrução do ligamento ou realinhamento da patela, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	7	12	71%
Banho: Procedimento de limpeza do estado geral do animal, a fim de que possibilite uma melhor avaliação de seu quadro clínico - Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	60	100	67%
Colecistectomia: intervenção cirúrgica que tem como objetivo remover a vesícula biliar, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte pequeno (até 10 kg).	3	5	67%
Tumores invasivos com cirurgias reconstrutivas, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	6	10	67%
Tumores invasivos com cirurgias reconstrutivas, realizado sob anestesia geral inalatória – Animal porte pequeno (até 10 kg).	6	10	67%
Diária: Regime de 24 horas de permanência na clínica veterinária, com administração dos medicamentos prescritos, higiene e alimentação – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	1.000	1.500	50%
Diária: Regime de 24 horas de permanência na clínica veterinária, com administração dos medicamentos prescritos, higiene e alimentação - Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	1.000	1.500	50%
Diária: Regime de 24 horas de permanência na clínica veterinária, com administração dos medicamentos prescritos, higiene e alimentação – Animal porte pequeno (até 10 kg).	1.000	1.500	50%
Exame Perfil Pré Operatório (Creat., Hemo, Glicose e Alt., TFP, Fosf. E Uréia): avaliação do estado clínico do animal antes de uma cirurgia, calculado com base em escalas e padrões já aprovados.	300	450	50%
Tomografia – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	2	3	50%
Cesária: parto feito através de cirurgia, realizada sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11kg a 20kg)	21	30	43%
Cesária: parto feito através de cirurgia, realizada sob anestesia geral inalatória – Animal porte pequeno (até 10 kg).	21	30	43%
Cesária: parto feito através de cirurgia, realizada sob anestesia geral inalatória – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	22	30	36%
Extração de Dente: intervenção cirúrgica, sob anestesia geral inalatória, para remoção de dente comprometido do funcionalmente – Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	22	30	36%
Banho: Procedimento de limpeza do estado geral do animal, a fim de que possibilite uma melhor avaliação de seu quadro clínico – Animal porte pequeno (até 10 kg).	78	100	28%

A partir da tabela acima, observa-se que a majoração dos quantitativos não se limita a ajustes pontuais ou variações ordinárias decorrentes da própria natureza do Sistema de Registro de Preços. Ao contrário, diversos procedimentos tiveram aumentos expressivos, inclusive em percentuais bastante elevados.



A título exemplificativo, o exame de biópsia excisional complexa passou de 1 para 24 procedimentos previstos, representando **aumento de 2.300%**. A cistostomia em animal de pequeno porte passou de 1 para 20 procedimentos, equivalente a um aumento de **1.900%**. O procedimento de ligamento cruzado passou de 1 para 12 previsões, com elevação de **1.100%**. Já procedimentos como esplenectomia, sondagem com sedação e enterotomia apresentaram aumentos de **900%** em determinados portes.

Além desses exemplos, a tabela evidencia que outros procedimentos também sofreram ampliações relevantes, variando, em diversos casos, entre **400% e 800%**, abrangendo exames, cirurgias, procedimentos com sedação, internações, tratamentos e atendimentos de diferentes níveis de complexidade.

Ocorre que, apesar da expressiva ampliação quantitativa, **não foram localizados** nos autos, ao menos de forma clara e objetiva, **estudos técnicos que demonstrem a memória de cálculo utilizada para cada item**, a demanda histórica individualizada por procedimento, a existência de fila de espera ou demanda reprimida, o saldo insuficiente da contratação anterior, ou qualquer outro critério metodológico capaz de justificar a transição dos quantitativos previstos no PE nº 023/2024 para os volumes atualmente estimados no PE nº 053/2026.

Assim, embora seja natural que políticas públicas possam ser ampliadas conforme novas necessidades administrativas, a elevação de quantitativos em percentuais dessa magnitude exige demonstração técnica proporcional. Caso a contratação anterior tenha servido como referência para o planejamento atual, seria razoável que o processo administrativo apresentasse quais procedimentos tiveram demanda superior ao saldo disponível, quais animais deixaram de ser



atendidos, quais serviços foram insuficientes e quais novas variáveis justificariam a ampliação prevista.

A ausência desses elementos gera aparente fragilidade no planejamento da contratação, pois impede a verificação da correspondência entre os quantitativos licitados e a real demanda da Administração. Essa questão é especialmente sensível porque o objeto envolve serviços médico-veterinários destinados a animais em situação de vulnerabilidade, de modo que eventual superestimativa, subestimativa ou ausência de controle adequado pode comprometer tanto a economicidade da contratação quanto a efetividade da própria política pública proposta pela PMM.

Sobre o tema, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que o Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, devendo caracterizar o interesse público envolvido e indicar a melhor solução para atendimento da necessidade administrativa. **O art. 18, §1º, inciso IV, da mesma lei, prevê expressamente que o ETP deve conter as estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte.**

Portanto, há que se reafirmar que, por mais que se trate de contratação por Sistema de Registro de Preços, o **planejamento completo é igualmente obrigatório**. Sobre esse tema, não se pode perder de vista o **Princípio do Planejamento, expressamente consagrado no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021**¹.

¹ Art. 5º. **Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da**



Justamente por esse motivo o Jurista Marçal Justen Filho² afirma ser proibida a utilização de recursos públicos sem um planejamento, ou seja, uma licitação **não pode ser realizada sem estimativas reais** ou **planejamento adequado**:

Proíbe-se a aplicação de recursos públicos em empreendimentos com dimensões não estimadas ou estimadas em perspectivas irreais, inexecutáveis, onerosas ou não isonômicas. (...).

Esse é um ponto sensível e essencial para o sucesso das contratações administrativas. A ausência de planejamento adequado é a principal causa de problemas no relacionamento contratual. Mais grave ainda é o risco de planejamento intencionalmente equivocado, visando promover benefícios indevidos em prol de apaniguados. (Grifou-se).

No presente caso, s.m.j., seria imprescindível que o ETP apresentasse, ao menos, a estimativa da quantidade de animais a serem atendidos, a demanda histórica por tipo de procedimento, o número de atendimentos realizados na contratação anterior, eventuais demandas não atendidas por ausência de saldo contratual e os critérios utilizados para projetar a necessidade futura da SEBEA.

Sem essa demonstração, os quantitativos previstos aparentam carecer de fundamentação suficiente, dificultando a aferição da razoabilidade, da economicidade e da eficiência da contratação. Além disso, a ausência de metodologia clara pode gerar distorções na expectativa dos prestadores de serviços, que formulam suas propostas com base nos volumes indicados no edital, partindo da premissa de que tais quantidades refletem minimamente a demanda real do Município.

celeridade, **da economicidade** e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (Grifou-se).

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 16º ed., rev., atual. e ampl., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. p. 178.



Nesse sentido, a impugnação não questiona a relevância da política pública de proteção e bem-estar animal, tampouco a necessidade de atendimento veterinário aos animais em situação de vulnerabilidade. **O que se aponta é a ausência de demonstração técnica suficiente para justificar os quantitativos previstos, especialmente diante da expressiva ampliação verificada em comparação com a contratação anterior.**

Dessa forma, s.m.j., a manutenção do edital sem a devida complementação dos estudos técnicos pode comprometer os princípios do planejamento, da transparência, da motivação, da eficiência e da economicidade, razão pela qual se mostra necessária a revisão da fase preparatória, com a apresentação das memórias de cálculo e dos documentos que sustentaram os quantitativos estimados no PE nº 053/2026.

3) DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR (PE 023/24)

Em breve síntese, rememora-se que a PMM realizou licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 023/2024**, que se destinava ao *“Registro de Preços para a Contratação de Clínica Veterinária no Município de Maringá, para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em tecidos moles e/ou ortopédicos, de rotina ou de urgência/emergência em animais de pequeno porte (cães e gatos), oriundos de ações realizadas pela Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal – SEBEA, bem como aqueles em sofrimento, vítimas de acidentes e/ou traumas, visando à proteção da fauna vítima de maus-tratos e/ou atropelamentos”*.



O valor máximo previsto para a contratação foi de R\$ 1.159.230,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta reais). A abertura daquele certame (PE 023/2024) aconteceu em 19/03/2024 e, 09/04/2024, foi homologada a proposta apresentada pela empresa **PETEQUINE CLINICA VETERINARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.690.065/0001-03, pelo valor registrado total correspondente a **R\$ 276.948,85 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

Nesse contexto, a vigência da **Ata de Registro de Preços nº 59/2024**, oriunda daquele pregão, teve início em **12/04/2024**, sendo prorrogada até a data de **11/04/2026**.

Dessa forma, observa-se que, até período bastante recente, qual seja, 11/04/2026, o Município de Maringá possuía ata vigente para a prestação de serviços veterinários, com valores unitários significativamente inferiores àqueles atualmente estimados no PE 053/2026. Por essa razão, entendeu-se necessário comparar, ainda que por amostragem, os valores praticados na contratação anterior com aqueles agora previstos no novo certame.

Pontua-se que, para essa análise, foram considerados os itens que possuem o mesmo código PMM nas duas licitações, a fim de permitir comparação mais segura entre objetos equivalentes. A partir desse critério, aplicaram-se os valores unitários registrados no II Aditivo do PE nº 023/2024 sobre os quantitativos previstos no PE nº 053/2026, inclusive em relação aos itens correspondentes constantes no Lote II do novo certame, nas hipóteses em que mantida a identidade de código e descrição do procedimento. Nesse sentido, confira-se:



Item	Código PAM	Descrição	PE 53/2026			PE 23/2024		Diferença entre valores totais
			Quantidade	Unitário	Total	Unitário do II aditivo PE 23/2024	Valor total com a quantidade do PE 53/26	
1	275852	Exame biópsia excisional complexa: remoção de todo o tumor, é geralmente a técnica preferida quando existe suspeita de melanoma – Animal porte pequeno (até 10 kg).	24	459,95	11.038,80	84,16	2.019,84	9.018,96
2	275853	Exame biópsia excisional complexa: remoção de todo o tumor, é geralmente a técnica preferida quando existe suspeita de melanoma – Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	24	484,00	11.616,00	94,68	2.272,32	9.343,68
3	275855	Exame biópsia excisional complexa: remoção de todo o tumor, é geralmente a técnica preferida quando existe suspeita de melanoma – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	24	508,30	12.199,20	115,72	2.777,28	9.421,92
6	272849	EXAME DE FIVE FELV	200	121,00	24.200,00	47,34	9.468,00	14.732,00
17	275887	Banho: Procedimento de limpeza do estado geral do animal, a fim de que possibilite uma melhor avaliação de seu quadro clínico – Animal porte pequeno (até 10 kg).	100	49,25	4.925,00	1,05	105,00	4.820,00
18	275888	Banho: Procedimento de limpeza do estado geral do animal, a fim de que possibilite uma melhor avaliação de seu quadro clínico – Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	100	59,25	5.925,00	6,31	631,00	5.294,00
19	275889	Banho: Procedimento de limpeza do estado geral do animal, a fim de que possibilite uma melhor avaliação de seu quadro clínico – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	50	65,20	3.260,00	6,31	315,20	2.944,50
25	275902	Anestesia Geral Inalatória: Anestesia inalatória para realização de quaisquer procedimentos – Animal porte pequeno (até 10 kg).	50	475,00	23.750,00	51,55	2.577,50	21.172,50
26	275903	Anestesia Geral Inalatória: Anestesia inalatória para realização de quaisquer procedimentos – Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	50	572,50	28.625,00	51,55	2.577,50	26.047,50
27	275904	Anestesia Geral Inalatória: Anestesia inalatória para realização de quaisquer procedimentos – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	50	695,00	34.750,00	51,55	2.577,50	32.172,50
29	275908	Diária: Regime de 24 horas de permanência na clínica veterinária, com administração dos medicamentos prescritos, higiene e alimentação – Animal porte pequeno (até 10 kg).	1.000	205,00	205.000,00	10,51	-10.510,00	194.490,00

30	275909	Diária: Regime de 24 horas de permanência na clínica veterinária, com administração dos medicamentos prescritos, higiene e alimentação – Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	1.000	205,00	205.000,00	10,51	10.510,00	194.490,00
31	275910	Diária: Regime de 24 horas de permanência na clínica veterinária, com administração dos medicamentos prescritos, higiene e alimentação – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	1.000	205,00	205.000,00	10,51	10.510,00	194.490,00
35	275914	Extração de Dente: intervenção cirúrgica, sob anestesia geral inalatória, para remoção de dente comprometido funcionalmente – Animal porte pequeno (até 10 kg).	20	350,00	7.000,00	51,55	1.031,00	5.969,00
36	275915	Extração de Dente: intervenção cirúrgica, sob anestesia geral inalatória, para remoção de dente comprometido funcionalmente – Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	30	373,75	11.212,50	51,55	1.546,50	9.666,00
37	275916	Extração de Dente: intervenção cirúrgica, sob anestesia geral inalatória, para remoção de dente comprometido funcionalmente – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	20	407,50	8.150,00	104,15	2.083,00	6.067,00
38	275917	Hérnia Inguinal Unilateral: Procedimento cirúrgico de herniorrafia, realizado sob anestesia geral inalatória, para redução da hérnia – Animal porte pequeno (até 10 kg).	10	407,50	4.075,00	104,15	1.041,50	3.033,50
39	275918	Hérnia Inguinal Unilateral: Procedimento cirúrgico de herniorrafia, realizado sob anestesia geral inalatória, para redução da hérnia – Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	20	475,00	9.500,00	209,35	4.187,00	5.313,00
40	275919	Hérnia Inguinal Unilateral: Procedimento cirúrgico de herniorrafia, realizado sob anestesia geral inalatória, para redução da hérnia – Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	10	515,00	5.150,00	261,95	2.619,50	2.530,50
41	275920	Mastectomia Unilateral: Procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, com remoção completa de uma das cadeias mamárias durante a intervenção – Animal porte pequeno (até 10 kg).	20	407,50	8.150,00	261,95	5.239,00	2.911,00
42	275921	Mastectomia Unilateral: Procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, com remoção completa de uma das cadeias mamárias durante a intervenção – Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	30	518,75	15.562,50	261,95	7.858,50	7.704,00



43	275922	Mastectomia Unilateral: Procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, com remoção completa de uma das cadeias mamárias durante a intervenção - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	20	632,50	12.650,00	314,55	6.291,00	6.359,00
44	275926	Retirada de Míase: remoção de larvas de mosca de feridas previamente contaminadas - Animal porte pequeno (até 10 kg).	30	255,00	7.650,00	62,07	1.862,10	5.787,90
45	275927	Retirada de Míase: remoção de larvas de mosca de feridas previamente contaminadas - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	50	290,00	14.500,00	62,07	3.103,50	11.396,50
46	275928	Retirada de Míase: remoção de larvas de mosca de feridas previamente contaminadas - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	30	337,50	10.125,00	62,07	1.862,10	8.262,90
47	275929	Sedação: aplicação de sedativo visando aliviar sensação física/dor - Animal porte pequeno (até 10 kg).	100	226,25	22.625,00	36,82	3.682,00	18.943,00
48	275930	Sedação: aplicação de sedativo visando aliviar sensação física/dor - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	100	257,50	25.750,00	36,82	3.682,00	22.068,00
49	275931	Sedação: aplicação de sedativo visando aliviar sensação física/dor - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	100	291,25	29.125,00	36,82	3.682,00	25.443,00
51	275950	Tratamento periodontal: procedimento cirúrgico de remoção de tártaro dentário realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	30	310,00	9.300,00	146,33	4.389,90	4.910,10
52	275951	Tratamento periodontal: procedimento cirúrgico de remoção de tártaro dentário realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	30	367,50	11.025,00	188,31	5.649,30	5.375,70
53	275952	Tratamento periodontal: procedimento cirúrgico de remoção de tártaro dentário realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	20	430,00	8.600,00	230,39	4.607,80	3.992,20
54	275953	Enterotomia: abertura cirúrgica de um segmento intestinal para a retirada de um corpo estranho, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	20	430,00	8.600,00	273,52	5.470,40	3.129,60
55	275954	Enterotomia: abertura cirúrgica de um segmento intestinal para a retirada de um corpo estranho, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	20	502,50	10.050,00	346,11	6.922,20	3.127,80
56	275955	Enterotomia: abertura cirúrgica de um segmento intestinal para a retirada de um corpo estranho, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	20	567,50	11.350,00	389,25	7.785,00	3.565,00

57	275956	Enterotomia: cirurgia para a retirada de segmento de intestino doente, com margem de intestino normal como segurança, em conjunto com os linfonodos (gânglios linfáticos) que drenam a região, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	10	490,00	4.900,00	389,25	3.892,50	1.007,50
58	275957	Enterotomia: cirurgia para a retirada de segmento de intestino doente, com margem de intestino normal como segurança, em conjunto com os linfonodos (gânglios linfáticos) que drenam a região, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	10	605,00	6.050,00	399,65	3.996,50	53,50
59	275958	Enterotomia: cirurgia para a retirada de segmento de intestino doente, com margem de intestino normal como segurança, em conjunto com os linfonodos (gânglios linfáticos) que drenam a região, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	10	720,00	7.200,00	494,45	4.944,50	2.255,50
60	275959	Sondagem com sedação - Animal porte pequeno (até 10 kg).	20	205,00	4.100,00	146,20	2.924,00	1.176,00
61	275960	Sondagem com sedação - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	20	222,50	4.450,00	136,75	3.135,00	1.315,00
62	275961	Sondagem com sedação - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	20	290,00	5.800,00	167,27	3.345,40	2.454,60
63	275962	Desobstrução urinária com sedação - Animal porte pequeno (até 10 kg).	60	348,75	20.925,00	125,19	7.511,40	13.413,60
67	275966	Cesária: parto feito através de cirurgia, realizada sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	20	767,50	15.350,00	230,39	4.607,80	10.742,20
68	275967	Cesária: parto feito através de cirurgia, realizada sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	20	852,50	17.050,00	346,11	6.922,20	10.127,80
69	275968	Cesária: parto feito através de cirurgia, realizada sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	20	955,00	19.100,00	346,11	6.922,20	12.177,80
70	275969	Caudectomia: procedimento cirúrgico que retira total ou parcialmente a cauda do animal, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	10	205,00	2.050,00	125,19	1.251,90	798,10
71	275970	Caudectomia: procedimento cirúrgico que retira total ou parcialmente a cauda do animal, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	10	262,50	2.625,00	125,19	1.251,90	1.373,10
72	275971	Caudectomia: procedimento cirúrgico que retira total ou parcialmente a cauda do animal, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	10	331,25	3.312,50	156,75	1.567,50	1.745,00
73	275972	Piometra: castração (retirada do útero e ovários), porém com um risco aumentado, devido à frágil condição de saúde da fêmea e à possibilidade ruptura do útero durante o procedimento, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	20	520,00	10.400,00	261,05	5.239,00	5.161,00



74	275973	Piometa: castração (retirada do útero e ovários), porém com um risco aumentado, devido à frágil condição de saúde da fêmea e à possibilidade ruptura do útero durante o procedimento, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	20	632,50	12.650,00	314,35	6.291,00	6.359,00
75	275974	Piometa: castração (retirada do útero e ovários), porém com um risco aumentado, devido à frágil condição de saúde da fêmea e à possibilidade ruptura do útero durante o procedimento, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	20	732,50	14.650,00	419,75	8.395,00	6.255,00
76	275975	Ablação de conduto auditivo: procedimento que permite a remoção do canal vertical e horizontal afetados pela otite crônica, além de permitir a preservação do ouvido em casos de neoplasia, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	5	365,00	1.825,00	261,95	1.309,75	515,25
77	275976	Ablação de conduto auditivo: procedimento que permite a remoção do canal vertical e horizontal afetados pela otite crônica, além de permitir a preservação do ouvido em casos de neoplasia, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	5	390,00	1.950,00	267,15	1.835,75	114,25
78	275977	Ablação de conduto auditivo: procedimento que permite a remoção do canal vertical e horizontal afetados pela otite crônica, além de permitir a preservação do ouvido em casos de neoplasia, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	5	480,00	2.400,00	419,75	2.098,75	301,25
79	275978	Sutura: conjunto de manobras realizadas para unir tecidos com a finalidade de restituir a anatomia funcional, realizado sob anestesia geral - Animal porte pequeno (até 10 kg).	50	165,00	8.250,00	119,93	5.996,50	2.253,50
80	275979	Sutura: conjunto de manobras realizadas para unir tecidos com a finalidade de restituir a anatomia funcional, realizado sob anestesia geral - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	50	207,50	10.375,00	135,71	6.785,50	3.589,50
81	275980	Sutura: conjunto de manobras realizadas para unir tecidos com a finalidade de restituir a anatomia funcional, realizado sob anestesia geral - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	50	263,75	13.187,50	156,75	7.837,50	5.350,00
82	275981	Quimioterapia para TVT - Animal porte pequeno (até 10 kg).	50	135,00	6.750,00	56,81	2.840,50	3.909,50
83	275982	Quimioterapia para TVT - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	50	181,00	9.050,00	56,81	2.840,50	6.209,50
84	275983	Quimioterapia para TVT - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	50	205,00	10.250,00	56,81	2.840,50	7.409,50
85	275984	Tumores invasivos com cirurgias reconstrutivas, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	10	782,50	7.825,00	482,87	4.828,70	2.996,30

86	275985	Tumores invasivos com cirurgias reconstrutivas, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	10	842,50	8.425,00	567,04	5.670,40	2.754,60
87	275986	Tumores invasivos com cirurgias reconstrutivas, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	10	937,50	9.375,00	672,24	6.722,40	2.652,60
88	275987	Ortopédica com implante de órteses, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	30	2.050,00	61.500,00	735,36	22.060,80	39.439,20
89	275988	Ortopédica com implante de órteses, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	120	2.580,00	309.600,00	840,56	100.867,20	208.732,80
90	275989	Ortopédica com implante de órteses, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	20	2.900,00	58.000,00	998,36	19.967,20	38.032,80
94	275991	Laparotomia exploratória: manobra cirúrgica que envolve uma incisão através da parede abdominal para acessar à cavidade abdominal, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	10	352,50	3.525,00	282,99	2.829,90	695,10
95	275992	Laparotomia exploratória: manobra cirúrgica que envolve uma incisão através da parede abdominal para acessar à cavidade abdominal, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	10	402,50	4.025,00	367,15	3.671,50	353,50
96	275993	Laparotomia exploratória: manobra cirúrgica que envolve uma incisão através da parede abdominal para acessar à cavidade abdominal, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	10	495,00	4.950,00	419,75	4.197,50	752,50
97	275994	Cistostomia: procedimento que possibilita a drenagem da bexiga em situações que a uretra não permite seu esvaziamento, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	20	410,00	8.200,00	261,95	5.239,00	2.961,00
98	275995	Cistostomia: procedimento que possibilita a drenagem da bexiga em situações que a uretra não permite seu esvaziamento, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	20	306,53	10.131,00	367,15	7.343,00	2.788,00
99	275996	Cistostomia: procedimento que possibilita a drenagem da bexiga em situações que a uretra não permite seu esvaziamento, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	10	450,00	4.500,00	419,75	4.197,50	302,50
100	275997	Colecistectomia: intervenção cirúrgica que tem como objetivo remover a vesícula biliar, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	5	842,50	4.212,50	682,76	3.413,80	798,70
101	275998	Colecistectomia: intervenção cirúrgica que tem como objetivo remover a vesícula biliar, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	5	945,00	4.725,00	787,96	3.939,80	785,20



102	275999	Colecistectomia: intervenção cirúrgica que tem como objetivo remover a vesícula biliar, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	5	997,50	4.987,50	893,16	4.465,80	521,70
103	276000	Eventração: procedimento para recompor a parede abdominal, quando rompida, com protusão de vísceras para o espaço subcutâneo, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	10	363,00	3.630,00	284,04	2.840,40	789,60
104	276001	Eventração: procedimento para recompor a parede abdominal, quando rompida, com protusão de vísceras para o espaço subcutâneo, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	10	423,50	4.235,00	314,55	3.145,50	1.089,50
105	276002	Eventração: procedimento para recompor a parede abdominal, quando rompida, com protusão de vísceras para o espaço subcutâneo, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	10	484,00	4.840,00	347,16	3.471,60	1.368,40
106	276003	Evisceração abdominal: herniação de conteúdo peritoneal através da parede do abdômen com a exposição das vísceras, realizado sob anestesia geral inalatória. Pode ocorrer a deiscência pós-cirúrgica ou trauma - Animal porte pequeno (até 10 kg).	10	363,00	3.630,00	241,96	2.419,60	1.210,40
107	276004	Evisceração abdominal: herniação de conteúdo peritoneal através da parede do abdômen com a exposição das vísceras, realizado sob anestesia geral inalatória. Pode ocorrer a deiscência pós-cirúrgica ou trauma - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	10	423,50	4.235,00	305,08	3.050,80	1.184,20
108	276005	Evisceração abdominal: herniação de conteúdo peritoneal através da parede do abdômen com a exposição das vísceras, realizado sob anestesia geral inalatória. Pode ocorrer a deiscência pós-cirúrgica ou trauma - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	10	460,00	4.600,00	357,68	3.576,80	1.023,20
109	276006	Gastrectomia: procedimento de remoção total ou parcial do estômago, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	5	572,50	2.862,50	357,68	1.788,40	1.074,10
110	276018	Gastrectomia: procedimento de remoção total ou parcial do estômago, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	5	622,50	3.112,50	410,29	2.051,45	1.061,05
111	276019	Gastrectomia: procedimento de remoção total ou parcial do estômago, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	5	742,50	3.712,50	472,33	2.361,75	1.350,75
115	276020	Hérnia Diafragmática: tratando-se de uma ruptura, o procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, consiste em uma celiotomia ou incisão através da linha média ventral, no qual as vísceras estranguladas da cavidade torácica devem ser resgatadas para que as vísceras herniadas sejam realocadas - Animal porte pequeno (até 10 kg).	5	475,00	2.375,00	389,25	1.946,25	428,75

116	276021	Hérnia Diafragmática: tratando-se de uma ruptura, o procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, consiste em uma celiotomia ou incisão através da linha média ventral, no qual as vísceras estranguladas da cavidade torácica devem ser resgatadas para que as vísceras herniadas sejam realocadas - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	10	542,50	5.425,00	462,89	4.628,90	796,10
117	276022	Hérnia Diafragmática: tratando-se de uma ruptura, o procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, consiste em uma celiotomia ou incisão através da linha média ventral, no qual as vísceras estranguladas da cavidade torácica devem ser resgatadas para que as vísceras herniadas sejam realocadas - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	5	632,50	3.162,50	504,97	2.524,85	637,65
118	276023	Hérnia Abdominal: procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, para reconstruir a área debilitada com enxertos e/ou malhas sintéticas, sendo que em alguns casos além da redução da hérnia recomenda-se ainda a castração - Animal porte pequeno (até 10 kg).	10	347,50	3.475,00	252,48	2.524,80	950,20
119	276024	Hérnia Abdominal: procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, para reconstruir a área debilitada com enxertos e/ou malhas sintéticas, sendo que em alguns casos além da redução da hérnia recomenda-se ainda a castração - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	5	407,50	2.037,50	305,08	1.521,40	511,10
120	276025	Hérnia Abdominal: procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, para reconstruir a área debilitada com enxertos e/ou malhas sintéticas, sendo que em alguns casos além da redução da hérnia recomenda-se ainda a castração - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	5	450,00	2.250,00	357,68	1.788,40	461,60
121	276026	Luxação da patela: reconstrução do ligamento ou realinhamento da patela, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	12	1.165,00	13.980,00	735,26	8.824,32	5.155,68
122	276027	Luxação da patela: reconstrução do ligamento ou realinhamento da patela, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	12	1.815,00	21.780,00	840,56	10.086,72	11.693,28
123	276028	Luxação da patela: reconstrução do ligamento ou realinhamento da patela, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	6	2.420,00	14.520,00	998,36	5.990,16	8.529,84
124	276029	Ligamento Cruzado: procedimento para restabelecer a estabilidade da articulação, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	12	1.210,00	14.520,00	725,89	8.710,68	5.809,32
125	276030	Ligamento Cruzado: procedimento para restabelecer a estabilidade da articulação, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	12	1.815,00	21.780,00	831,09	9.973,08	11.806,92



126	276031	Ligamento Cruzado: procedimento para restabelecer a estabilidade da articulação, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	6	2.420,00	14.520,00	946,81	5.680,86	8.839,14
127	276032	Hérnia de Disco: procedimento cirúrgico que visa à remoção do material discal herniado e a descompressão medular, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	5	1.815,00	9.075,00	946,81	4.734,05	4.340,95
128	276033	Hérnia de Disco: procedimento cirúrgico que visa à remoção do material discal herniado e a descompressão medular, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	5	2.420,00	12.100,00	1.262,42	6.312,10	5.787,90
129	276035	Hérnia de Disco: procedimento cirúrgico que visa à remoção do material discal herniado e a descompressão medular, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	5	3.025,00	15.125,00	1.472,82	7.364,10	7.760,90
130	276036	Displasia Coxofemoral: tratamento clínico e/ou cirúrgico que atua no sentido de reduzir ou parar a lesão e evitar que o animal perca ainda mais os movimentos - Animal porte pequeno (até 10 kg).	5	1.210,00	6.050,00	673,29	3.366,45	2.683,55
131	276037	Displasia Coxofemoral: tratamento clínico e/ou cirúrgico que atua no sentido de reduzir ou parar a lesão e evitar que o animal perca ainda mais os movimentos - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	8	1.512,50	12.100,00	778,49	6.227,92	5.872,08
132	276038	Displasia Coxofemoral: tratamento clínico e/ou cirúrgico que atua no sentido de reduzir ou parar a lesão e evitar que o animal perca ainda mais os movimentos - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	5	1.936,00	9.680,00	988,89	4.944,45	4.735,55
133	276039	Esplenectomia: cirurgia para a retirada total ou de uma parte do baço, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	10	423,50	4.235,00	261,95	2.619,50	1.615,50
134	276040	Esplenectomia: cirurgia para a retirada total ou de uma parte do baço, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	10	484,00	4.840,00	362,94	3.629,40	1.210,60
135	276041	Esplenectomia: cirurgia para a retirada total ou de uma parte do baço, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	10	544,50	5.445,00	410,29	4.102,90	1.342,10
136	276042	Amputação de membro, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	15	484,00	7.260,00	357,68	5.365,20	1.894,80
137	276043	Amputação de membro, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	15	605,00	9.075,00	452,37	6.785,55	2.289,45
138	276044	Amputação de membro, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	15	726,00	10.890,00	557,57	8.363,55	2.526,45

139	276045	Osteotomia da cabeça e colo femoral: procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, para retirada completa da cabeça e do colo femoral - Animal porte pequeno (até 10 kg).	5	1.210,00	6.050,00	999,41	4.997,05	1.052,95
140	276046	Osteotomia da cabeça e colo femoral: procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, para retirada completa da cabeça e do colo femoral - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	10	1.512,50	15.125,00	894,21	8.942,10	6.182,90
141	276047	Osteotomia da cabeça e colo femoral: procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, para retirada completa da cabeça e do colo femoral - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	10	1.875,50	18.755,00	1.315,02	13.150,20	5.604,80
142	276048	Tomografia - Animal porte pequeno (até 10 kg).	2	1.815,00	3.630,00	1.041,49	2.082,98	1.547,02
143	276049	Tomografia - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	2	1.815,00	3.630,00	1.052,01	2.104,02	1.525,98
144	276050	Tomografia - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	2	1.815,00	3.630,00	1.052,01	2.104,02	1.525,98
12	275902	Anestesia Geral Inalatória: Anestesia inalatória para realização de quaisquer procedimentos - Animal porte pequeno (até 10 kg).	25	450,00	11.250,00	51,55	1.288,75	9.961,25
13	275903	Anestesia Geral Inalatória: Anestesia inalatória para realização de quaisquer procedimentos - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	25	565,00	14.125,00	51,55	1.288,75	12.836,25
14	275904	Anestesia Geral Inalatória: Anestesia inalatória para realização de quaisquer procedimentos - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	25	670,00	16.750,00	51,55	1.288,75	15.461,25
15	275908	Diária: Regime de 24 horas de permanência na clínica veterinária, com administração dos medicamentos prescritos, higiene e alimentação - Animal porte pequeno (até 10 kg).	500	217,25	108.625,00	10,51	5.255,00	103.370,00
16	275909	Diária: Regime de 24 horas de permanência na clínica veterinária, com administração dos medicamentos prescritos, higiene e alimentação - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	500	216,25	108.125,00	10,51	5.255,00	102.870,00
17	275910	Diária: Regime de 24 horas de permanência na clínica veterinária, com administração dos medicamentos prescritos, higiene e alimentação - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	500	216,25	108.125,00	10,51	5.255,00	102.870,00
21	275926	Retirada de Miíase: remoção de larvas de mosca de feridas previamente contaminadas - Animal porte pequeno (até 10 kg).	15	94,67	1.420,05	62,07	931,05	489,00
22	275927	Retirada de Miíase: remoção de larvas de mosca de feridas previamente contaminadas - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	25	130,33	3.258,25	62,07	1.551,75	1.706,50
23	275928	Retirada de Miíase: remoção de larvas de mosca de feridas previamente contaminadas - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	15	187,50	2.812,50	62,07	931,05	1.881,45
24	275929	Sedação: aplicação de sedativo visando aliviar sensação física/dor - Animal porte pequeno (até 10 kg).	50	77,67	3.883,50	36,82	1.841,00	2.042,50
25	275930	Sedação: aplicação de sedativo visando aliviar sensação física/dor - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	50	104,00	5.200,00	36,82	1.841,00	3.359,00



26	275931	Sedação: aplicação de sedativo visando aliviar sensação física/dor - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	50	155,67	7.783,50	36,82	1.841,00	5.942,50
28	275953	Enterotomia: abertura cirúrgica de um segmento intestinal para a retirada de um corpo estranho, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	10	595,00	5.950,00	273,52	2.735,20	3.214,80
29	275954	Enterotomia: abertura cirúrgica de um segmento intestinal para a retirada de um corpo estranho, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	10	760,00	7.600,00	346,11	3.461,10	4.138,90
30	275955	Enterotomia: abertura cirúrgica de um segmento intestinal para a retirada de um corpo estranho, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	10	800,00	8.000,00	389,25	3.892,50	4.107,50
31	275956	Enterotomia: cirurgia para a retirada de segmento de intestino doente, com margens de intestino normal como segurança, em conjunto com os linfonodos (gânglios linfáticos) que drenam a região, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	5	592,50	2.962,50	389,25	1.946,25	1.016,25
32	275957	Enterotomia: cirurgia para a retirada de segmento de intestino doente, com margens de intestino normal como segurança, em conjunto com os linfonodos (gânglios linfáticos) que drenam a região, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	5	752,50	3.762,50	599,65	2.998,25	764,25
33	275958	Enterotomia: cirurgia para a retirada de segmento de intestino doente, com margens de intestino normal como segurança, em conjunto com os linfonodos (gânglios linfáticos) que drenam a região, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	5	812,50	4.062,50	494,45	2.472,25	1.590,25
34	275959	Sondagem com sedação - Animal porte pequeno (até 10 kg).	10	207,50	2.075,00	146,20	1.462,00	613,00
35	275960	Sondagem com sedação - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	10	235,00	2.350,00	156,75	1.567,50	782,50
36	275961	Sondagem com sedação - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	10	290,00	2.900,00	167,27	1.672,70	1.227,30
37	275962	Desobstrução urinária com sedação - Animal porte pequeno (até 10 kg).	30	335,00	10.050,00	125,19	3.755,70	6.294,30
38	275966	Cesária: parto feito através de cirurgia, realizada sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	10	760,00	7.600,00	230,39	2.303,90	5.296,10
39	275967	Cesária: parto feito através de cirurgia, realizada sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	10	867,50	8.675,00	346,11	3.461,10	5.213,90
40	275968	Cesária: parto feito através de cirurgia, realizada sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	10	942,50	9.425,00	346,11	3.461,10	5.963,90

41	275972	Piometra: castração (retirada do útero e ovários), porém com um risco aumentado, devido à frágil condição de saúde da fêmea e à possibilidade ruptura do útero durante o procedimento, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	10	760,00	7.600,00	261,93	2.619,50	4.980,50
42	275973	Piometra: castração (retirada do útero e ovários), porém com um risco aumentado, devido à frágil condição de saúde da fêmea e à possibilidade ruptura do útero durante o procedimento, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	10	867,50	8.675,00	314,53	3.145,50	5.529,50
43	275974	Piometra: castração (retirada do útero e ovários), porém com um risco aumentado, devido à frágil condição de saúde da fêmea e à possibilidade ruptura do útero durante o procedimento, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	10	970,00	9.700,00	419,75	4.197,50	5.502,50
44	275978	Sutura: conjunto de manobras realizadas para unir tecidos com a finalidade de restituir a anatomia funcional, realizado sob anestesia geral - Animal porte pequeno (até 10 kg).	25	176,25	4.406,25	119,93	2.998,25	1.408,00
45	275979	Sutura: conjunto de manobras realizadas para unir tecidos com a finalidade de restituir a anatomia funcional, realizado sob anestesia geral - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	25	210,00	5.250,00	135,71	3.392,75	1.857,25
46	275980	Sutura: conjunto de manobras realizadas para unir tecidos com a finalidade de restituir a anatomia funcional, realizado sob anestesia geral - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	25	252,50	6.312,50	156,75	3.918,75	2.393,75
47	275991	Laparotomia exploratória: manobra cirúrgica que envolve uma incisão através da parede abdominal para acessar à cavidade abdominal, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	5	582,50	2.912,50	282,99	1.414,95	1.497,55
48	275992	Laparotomia exploratória: manobra cirúrgica que envolve uma incisão através da parede abdominal para acessar à cavidade abdominal, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	5	693,00	3.475,00	367,15	1.835,75	1.639,25
49	275993	Laparotomia exploratória: manobra cirúrgica que envolve uma incisão através da parede abdominal para acessar à cavidade abdominal, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	5	812,50	4.062,50	419,75	2.098,75	1.963,75
50	276000	Evisceração: procedimento para recompor a parede abdominal, quando rompida, com protusão de vísceras para o espaço subcutâneo, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	5	590,00	2.950,00	284,04	1.420,20	1.529,80
51	276001	Evisceração: procedimento para recompor a parede abdominal, quando rompida, com protusão de vísceras para o espaço subcutâneo, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	5	707,50	3.537,50	314,53	1.572,75	1.964,75



52	276002	Eventração: procedimento para recompor a parede abdominal, quando rompida, com protusão de vísceras para o espaço subcutâneo, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	5	812,50	4.062,50	347,16	1.735,80	2.326,70
53	276003	Evisceração abdominal: herniação de conteúdo peritoneal através da parede do abdômen com a exposição das vísceras, realizado sob anestesia geral inalatória. Pode ocorrer à deiscência pós-cirúrgica ou trauma - Animal porte pequeno (até 10 kg).	5	582,50	2.912,50	241,96	1.209,80	1.702,70
54	276004	Evisceração abdominal: herniação de conteúdo peritoneal através da parede do abdômen com a exposição das vísceras, realizado sob anestesia geral inalatória. Pode ocorrer à deiscência pós-cirúrgica ou trauma - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	5	692,50	3.462,50	305,08	1.525,40	1.937,10
55	276005	Evisceração abdominal: herniação de conteúdo peritoneal através da parede do abdômen com a exposição das vísceras, realizado sob anestesia geral inalatória. Pode ocorrer à deiscência pós-cirúrgica ou trauma - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	5	812,50	4.062,50	357,68	1.788,40	2.274,10
56	276006	Gastrectomia: procedimento de remoção total ou parcial do estômago, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	3	762,50	2.287,50	357,68	1.073,04	1.214,46
57	276018	Gastrectomia: procedimento de remoção total ou parcial do estômago, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	3	867,50	2.602,50	410,29	1.230,87	1.371,63
58	276019	Gastrectomia: procedimento de remoção total ou parcial do estômago, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	3	970,00	2.910,00	472,35	1.417,05	1.492,95
62	276020	Hérnia Diafragmática: tratando-se de uma ruptura, o procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, consiste em uma celiotomia ou incisão através da linha média ventral, no qual as vísceras estranguladas da cavidade torácica devem ser resgatadas para que as vísceras herniadas sejam realocadas - Animal porte pequeno (até 10 kg).	3	925,00	2.775,00	389,25	1.167,75	1.607,25
63	276021	Hérnia Diafragmática: tratando-se de uma ruptura, o procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, consiste em uma celiotomia ou incisão através da linha média ventral, no qual as vísceras estranguladas da cavidade torácica devem ser resgatadas para que as vísceras herniadas sejam realocadas - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	5	925,00	4.625,00	462,89	2.314,45	2.310,55
64	276022	Hérnia Diafragmática: tratando-se de uma ruptura, o procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, consiste em uma celiotomia ou incisão através da linha média ventral, no qual as vísceras estranguladas da cavidade torácica devem ser resgatadas para que as vísceras herniadas sejam realocadas - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	3	1.032,50	3.097,50	504,97	1.514,91	1.532,59

65	276039	Esplenectomia: cirurgia para a retirada total ou de uma parte do baço, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte pequeno (até 10 kg).	5	643,00	3.225,00	261,99	1.309,75	1.915,25
66	276040	Esplenectomia: cirurgia para a retirada total ou de uma parte do baço, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	5	762,50	3.812,50	362,94	1.814,70	1.997,80
67	276041	Esplenectomia: cirurgia para a retirada total ou de uma parte do baço, realizado sob anestesia geral inalatória - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	5	867,50	4.337,50	410,29	2.031,45	2.286,05
68	276048	Tomografia - Animal porte pequeno (até 10 kg).	1	1.860,00	1.860,00	1.041,49	1.041,49	818,51
69	276049	Tomografia - Animal porte médio (de 11 kg a 20 kg).	1	1.860,00	1.860,00	1.052,01	1.052,01	807,99
70	276050	Tomografia - Animal porte grande (de 21 kg a 30 kg).	1	2.013,33	2.013,33	1.052,01	1.052,01	961,32
					2.631.004,88		751.221,73	1.879.783,15

Dessa forma, a tabela acima evidencia diferenças relevantes em diversos procedimentos. A título exemplificativo, observa-se o item relativo à diária veterinária para animal de porte pequeno (item 29) que, no PE nº 053/2026, apresentou valor unitário estimado em R\$ 205,00, ao passo em que, no PE 023/2024, o custo unitário correspondia ao importe de R\$ 10,51. **Nessa perspectiva, caso fosse aplicado o valor unitário praticado na contratação anterior sobre o mesmo quantitativo previsto no PE atual, poder-se-ia chegar a uma diferença equivalente a R\$ 194.490,00 somente em relação a este item.**



A mesma situação é percebida em relação a diversos outros itens, em relação aos quais os valores unitários previstos no PE nº 053/2026 são significativamente superiores aos valores até então praticados pela própria Administração em ata vigente até data próxima à abertura do novo procedimento.

Com base nessa metodologia comparativa por amostragem, verificou-se que, para os itens coincidentes entre as duas licitações, **o custo estimado no PE nº 053/2026 alcança o montante de R\$ 2.631.004,88. Contudo, se fossem aplicados os valores unitários praticados na ata anterior, vigente até este mês de abril de 2026, o custo desses mesmos itens, com os quantitativos atualmente previstos, seria de R\$ 751.221,73. Nesse sentido, a diferença apurada corresponde a R\$ 1.879.783,15, ou seja, um aumento de 250%.**

O ponto central, portanto, não consiste apenas na elevação dos quantitativos, já tratada no tópico anterior, mas também na majoração relevante dos valores unitários estimados para itens que já vinham sendo contratados pelo Município por preços consideravelmente menores. Tal circunstância exige justificativa técnica e econômica robusta, especialmente porque o processo licitatório atual projeta, ao mesmo tempo, aumento expressivo de quantidades e aumento relevante de preços unitários.

S.m.j., a comparação demonstra que, ao que parece, a PMM pretende registrar preços substancialmente superiores aos praticados na contratação anterior, em relação à ata vigente até abril de 2026. Acerca disso, ainda que se admita, para fins argumentativos, que a PMM realizou a pesquisa de preços com base em quatro orçamentos fornecidos por empresas do ramo, **chama a**



atenção que a mesma empresa contratada no âmbito do PE 023/2024, qual seja, PETEQUINE CLINICA VETERINARIA LTDA (CNPJ sob nº 49.690.065/0001-03), prestava os mesmos serviços até abril de 2026 por valores diferentes e significativamente inferiores àqueles que apresentou em orçamento à PMM, em fevereiro de 2026. Veja-se (documento orçamento 7858353 - SEI 01.10.00086367/2025.95):

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Solicitamos os préstimos dessa empresa no sentido de nos fornecer via e-mail, orçamento para Seguro de bem imóvel. Na expectativa de atendimento, antecipamos nossos agradecimentos.

Razão Social	PET EQUINE CLINICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ	49.690.065/0001-03
Insc. Estadual	90989829-38
Telefone	(44)99755-2413
Nome contato	POLYANA CAROLINA MARINO

SE TRATA DE EXAMES E OUTROS SERVIÇOS DE PLANTÃO

O orçamento deverá conter:

- Razão Social da empresa; PET EQUINE CLINICA VETERINÁRIA LTDA
- Endereço; AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES, 32
- CNPJ; 49.690.065/000-03
- Telefone para contato da empresa; (44)9755-2413 / (44)3046-4769
- Prazo de validade do orçamento; 100 DIAS
- Deverá ser assinado pelo responsável pela elaboração do orçamento

Condição pagamento:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Documento assinado digitalmente
gov.br POLYANA CAROLINA MARINO
Data: 03/02/2025 11:38:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura / Carimbo Resp. Orçamento

Jair Marinho de Souza
Fone/ fax 44 3127 5259

Desse modo, **a comparação entre o PE nº 023/2024 e o PE nº 053/2026 indica possível comprometimento da economicidade da contratação, pois, somente em relação aos itens de mesmo código analisados, a diferença apurada ultrapassa R\$ 1,8 milhão.** Tal montante não pode ser



tratado como variação ordinária, eis que **não há a correspondente e necessária fundamentação técnica.**

Por fim, não é demais destacar, considerando, também, a expressiva ampliação quantitativa da presente contratação, a necessidade de mecanismos igualmente robustos de transparência e fiscalização da futura execução contratual. Isso porque, ao se analisar os autos, não foi possível identificar, de forma suficientemente clara, **quais serão os instrumentos concretos utilizados pela fiscalização contratual para aferir, de maneira individualizada, a efetiva prestação dos serviços executados pela futura contratada.**

Nesse sentido, s.m.j., mostra-se imprescindível compreender de que forma será realizado o controle gerencial dos atendimentos, especialmente no que se refere à identificação individual de cada animal atendido, contendo, por exemplo, informações mínimas como data, horário, espécie, raça, porte, origem, quadro clínico, procedimento realizado, exames executados, justificativa técnica da intervenção e respectivo prontuário médico veterinário. Tal medida se revela essencial não apenas para assegurar maior transparência à execução contratual, mas, ainda, para permitir fiscalização eficiente acerca da real necessidade e pertinência dos procedimentos efetuados.

Salienta-se que a ausência de clareza quanto à exigência formal de prontuários individualizados, relatórios técnicos e critérios objetivos de conferência dos serviços pode comprometer significativamente a rastreabilidade da execução, dificultando a verificação precisa sobre quais procedimentos foram efetivamente realizados, em quais animais e sob quais fundamentos clínicos.



Destarte, revela-se igualmente essencial que a Administração esclareça de forma objetiva quais serão os mecanismos de controle, fiscalização, documentação e comprovação da execução contratual, de modo a assegurar que o expressivo quantitativo dos serviços previstos esteja acompanhado dos instrumentos essenciais para garantir o controle da correta aplicação dos recursos públicos.

4) DA CONCLUSÃO

O planejamento completo e transparente de uma licitação é um elemento crucial para assegurar a eficiência, a legalidade e a transparência dos processos de contratação pública. Quando um órgão público realiza um planejamento minucioso e transparente para uma licitação, está estabelecendo as bases para uma gestão eficaz dos recursos públicos e para o alcance dos objetivos institucionais de forma íntegra e responsável.

Portanto, é fundamental que os órgãos públicos estejam atentos e adotem medidas para evitar esse tipo de conduta e garantir a lisura e a eficiência dos processos licitatórios.

À vista disso, verifica-se que o PE 053/2026, s.m.j., apresenta fragilidades relevantes na fase preparatória, especialmente quanto à ausência de demonstração técnica suficiente para justificar os quantitativos previstos, à elevação expressiva de diversos procedimentos em comparação ao Pregão Eletrônico nº 023/2024 e à majoração significativa dos valores unitários em relação à contratação anterior, cuja ata permaneceu vigente até abril de 2026.



Conforme demonstrado ao longo deste expediente, foram identificados **aumentos de quantitativos que chegam a 2.300% em determinados itens, sem que tenham sido localizados estudos técnicos**, memórias de cálculo, dados históricos, controle de fila reprimida ou justificativas específicas capazes de demonstrar como a PMM chegou às quantidades previstas para cada procedimento veterinário.

Da mesma forma, a comparação com a contratação anterior revela possível **comprometimento da economicidade**, uma vez que, em relação aos itens de mesmo código analisados, o custo estimado no PE nº 053/2026 alcança R\$ 2.631.004,88, enquanto, se aplicados os valores unitários praticados na ata anterior, o custo seria de R\$ 751.221,73, gerando diferença de R\$ 1.879.783,15, ou seja, um aumento de 250%.

Além disso, não foi localizada, nos autos que instruem o processo licitatório em questão, previsão clara **acerca da obrigatoriedade de prontuário individualizado por animal atendido**, com identificação, origem, diagnóstico, justificativa clínica, procedimentos realizados, exames eventualmente executados e profissional responsável. Igualmente, não foi possível identificar quais instrumentos serão utilizados pela fiscalização contratual para verificar a efetiva execução dos serviços.

Afinal, surgem dúvidas relevantes que merecem atenção, tais como, mas não se limitando:

- Qual foi a memória de cálculo utilizada para definir os quantitativos?
- Quais estudos justificam aumentos de até 2.300%?



- Qual a demanda histórica de acordo com cada um dos procedimentos veterinários?
- Quantos animais deixaram de ser atendidos na contratação anterior?
- Existe fila de espera ou demanda reprimida?
- De onde virão os animais que compõem a demanda prevista? Houve ampliação de programas, estrutura ou capacidade operacional da SEBEA?
- Como será realizado o acompanhamento individual de cada atendimento?
- Haverá prontuário por animal, com identificação, origem, diagnóstico e procedimento realizado? De que forma a PMM fiscalizará a execução contratual e a pertinência dos serviços faturados?

Nesse cenário, do modo como se encontra o instruído o processo licitatório, todas essas questões, s.m.j., centrais para garantir a correta execução contratual e eficiência da contratação, encontram-se sem respostas.

Sem que tais informações estejam devidamente demonstradas no ETP, no Termo de Referência ou nos demais documentos da fase preparatória, resta **prejudicada a transparência do planejamento, dificultando a aferição da razoabilidade dos quantitativos, da compatibilidade dos preços estimados e da futura fiscalização da execução contratual.**



Importa salientar que, no presente caso, trata-se de licitação com vigência prevista de 12 meses, cujo valor estimado passou de R\$ 276.948,85, registrado na contratação anterior, para R\$ 3.993.623,63 no atual certame, o que representa **aumento aproximado de 1.342%**.

Outrossim, é importante que a PMM leve em consideração o histórico da última contratação realizada para o mesmo objeto, na qual o valor máximo inicialmente previsto era de R\$ 1.159.230,00, tendo o certame sido homologado pelo valor de R\$ 276.948,85 em favor da empresa PETEQUINE CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. Ocorre que, na fase preparatória do atual PE nº 053/2026, a mesma empresa apresentou orçamento com valores significativamente superiores àqueles que vinham sendo praticados junto ao próprio Município até abril de 2026, chegando, em determinados itens, a apresentar majoração superior a 1.800% para os mesmos serviços, como se observa, a título exemplificativo, no item relativo à diária veterinária para animal de pequeno porte.

Tal circunstância, s.m.j., deveria ter sido objeto de análise crítica pela PMM, especialmente para esclarecer se os valores anteriormente registrados deixaram de refletir a realidade de mercado, se houve alteração nas condições de execução contratual ou se os novos orçamentos apresentados na fase preparatória do PE nº 053/2026 demandariam ajuste ou desconsideração parcial.

Nesse contexto, a discrepância também suscita sérios questionamentos quanto à própria execução da contratação anterior, na medida em que, caso os serviços tenham sido efetivamente prestados por valores tão inferiores até data recente, impõe-se compreender de que forma a mesma empresa passou a



indicar, em curto intervalo temporal, valores tão superiores para procedimentos equivalentes. Por outro lado, caso os valores anteriores não fossem compatíveis com a execução adequada dos serviços, tal fato também deveria ter sido analisado e documentado pela PMM. Assim, a ausência dessa avaliação fragiliza a estimativa de preços e reforça a necessidade de revisão do edital, sob pena de comprometimento da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Por oportuno, **ressalta-se que este OSM não se opõe à realização de licitação para serviços voltados ao cuidado médico veterinário a animais em situação de vulnerabilidade, tampouco ignora a complexidade inerente à elaboração da fase interna de um procedimento licitatório.** Reconhece-se, portanto, que a preparação de uma licitação demanda esforço técnico, tempo e dedicação por parte dos servidores da Administração, constituindo, inclusive, parte dos ônus naturais da gestão pública. Todavia, justamente por se tratar da aplicação de recursos públicos, oriundos da arrecadação tributária de toda a sociedade, **impõe-se que esse planejamento seja realizado de forma criteriosa, consistente e devidamente fundamentada, assegurando a correta utilização do erário.**

Assim, as considerações apresentadas mostram-se necessárias e pertinentes para o aprimoramento do procedimento licitatório, contribuindo para a maior eficiência do processo desde a fase de planejamento até a execução contratual, em consonância com as regras e os princípios que regem a Administração Pública.



À luz de todo o exposto, solicita-se a **IMPUGNAÇÃO** do Edital do **PE 053/2026**, haja vista que não pode continuar nos presentes termos, sendo necessária sua revisão integral, a fim de que a PMM conduza um contrato com excelência, que atenda às reais necessidades do Município com Transparência, Economicidade, Planejamento, Qualidade e Eficiência.

Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destacando-se que o prazo de resposta é de até **03 (três) dias úteis**, nos termos do artigo 164, p. único da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Antonio Sérgio Longhini
Presidente